



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CONSELHO DE CÂMPUS
Reunião Ordinária
27/08/2015**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2015, reuniram-se na sala de Multimeios II do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei os membros do Conselho de Campus nomeados pela PORTARIA Nº84/2014, de 03 de junho de 2014. A reunião contou com as seguintes presenças: Carlos Augusto Braga Tavares – Diretor de Ensino; Eduardo Caliani Júnior – Diretor de Administração e Planejamento; André Luis Machado – Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação; Alex Mourão Terzi – Diretor de Desenvolvimento Institucional; Rúbia Mara Ribeiro – Representante Docente; Alessandra Regina Teles – Representante dos Técnicos Administrativos; Fernanda Maria do Nascimento Aihara – Representante dos chefes de núcleo; José Saraiva Cruz – Representante dos docentes eleito no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Diogo Pereira Matos – Representante dos técnicos administrativos eleito no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; José Félix Hernandez – Representante dos coordenadores dos cursos técnicos; Renata Aparecida Giarola – Suplente TAE no Conselho Superior; Diego Tadeu Lima Silva - Representante discente no Conselho Superior e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Igor Cerri - convidado como relator. A reunião foi convocada pelo Diretor-Geral, Alexandre Lana Ziviani (doravante DG), para discussão das seguintes pautas: **4. Apreciação da Minuta de Instrução Normativa de Critérios de Afastamento para Qualificação Docente; 5. Apreciação da Minuta de Instrução Normativa de Critérios de Afastamento para Qualificação TAE's.** Reunião aberta pelo Diretor-Geral, Alexandre Lana Ziviani (doravante DG) às 14h30min horas agradecendo a presença e anunciando as ausências das Prof.^a Terezinha e Prof.^a Isabel e do Prof.^o Atualpa. Segue convidando Prof.^o Tiago para dar continuidade na discussão da **PAUTA 4. Apreciação da Minuta de Instrução Normativa de Critérios de Afastamento para Qualificação Docente.** Tiago com a palavra, recomeça no item 3. Proposta 9: Alterar a pontuação para 2 pontos por ano: Aprovada por unanimidade. Aprovada a tabela de pontuação. Com relação à questão das vagas no Anexo II, Prof.^o Felix questiona sobre o preenchimento das vagas, se serão de acordo com o PLAQ. DG falou do planejamento do quantitativo do possível número de vagas para 2016 e 2017. Prof.^o Alex explica que, em tese, houve a preocupação de se separar os editais para que haja equidade entre os segmentos. DG explica que isso irá variar de acordo com o tempo, o perfil. Renata Giarola cita que o candidato deve ficar atento às datas. Eduardo Caliani – DAP, pergunta com relação ao PLAQ, se o resultado será disponibilizado para todos. DG responde que tudo será de acordo a Portaria – R Nº 1057/2014. Alessandra Teles pergunta se, por exemplo, caso sejam lançadas duas vagas para mestrado e as duas forem preenchidas, quando na época de retorno, haverá a possibilidade de solicitar prorrogação de seis meses. DG explica que se a pessoa já foi beneficiada com o afastamento, ele deve dar oportunidade a outros. DE explica que se a pessoa for aprovada novamente, ela poderá sim, de acordo com a redação do Edital. DE cita o artigo 14 parágrafo 8º, e sugere mudança na redação para melhor entendimento. Proposta 10: Manutenção da redação: Aprovada por unanimidade. Renata Giarola sugere mudança no art.3º. No art.5º Carlos Augusto – DE,



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

sugere mudança na redação. No art.7º, Renata Giarola, sugere mudança na redação com base na portaria 1057/2014. Prof. Alex Terzi sugere que a 1ª aprovação do PLAQ seja feita em *ad referendum* pelo Diretor-geral e que na próxima reunião após o ato que seja trazido para aprovação do conselho: proposta aprovada por unanimidade. Renata Giarola sugere mudança na redação no art.8º. No Parágrafo Único, Prof. Carlos Augusto e Alessandra Teles, sugerem acréscimos na redação. No capítulo III, no Parágrafo Único, Renata Giarola sugere mudança na redação. No capítulo IV, parágrafo 2º, Renata Giarola sugere mudanças em artigos e parágrafos. “No “parágrafo 3º, Alessandra Teles sugere mudança na nomenclatura sugerida por, onde se lê “Instituição”, leia-se” IF Sudeste MG”. No artigo 11, Renata sugere acréscimo de: “Edital aberto salvo disposto no Art. XX, antigo 13. No artigo 14, Renata Giarola sugere que se retirem os parágrafos 1,2 e 3 e se torne Parágrafo Único. **Pauta 5. Apreciação da Minuta de Instrução Normativa de Critérios de Afastamento para Qualificação TAE's.** Considerando o avançar da hora, Igor Cerri sugere que tal documento seja apreciado em outro momento, pois tanto ele quanto a servidora Renata identificaram problemas na IN e que as novas sugestões seriam trazidas na próxima reunião. A conselheira Alessandra Teles solicita que a INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) QUE REGULAMENTA CRITÉRIOS DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's) seja colocada em consulta pública para conhecimento de todos os TAE's do Campus, possibilitando a oportunidade para que possam opinar e sugerir acerca da IN, e posteriormente ser enviada ao Conselho de Campus para apreciação e parecer final. Igor Cerri e Renata Giarola sugerem a submissão do documento no período entre 31/08/2015 ao dia 08/09/2015. Aprovada por unanimidade. Encaminhamento: Incluir o servidor técnico-administrativo Diogo na subcomissão de revisão desta instrução normativa. DG convoca em seguida uma reunião extraordinária do Conselho de Campus para o dia 15/09/2015 de 14:00 às 18:00 horas. **PAUTA 4. Apreciação da Minuta de Instrução Normativa de Critérios de Afastamento para Qualificação Docente.** A plenária volta a discussão falando sobre a seção III, no Art.16, Alessandra Teles sugere mudança do parágrafo 1º deste artigo, para Parágrafo Único. No Art. 17, Renata Giarola sugere mudanças na redação. No Art.18, Prof. Carlos Augusto - DE sugere o desmembramento do mesmo em dois, com novas redações. No Art. 20, Alessandra Teles sugere mudanças na redação. No Art. 23, inclusão do IV- Maior distância em quilômetros entre campus e a instituição ofertante do curso pretendido ou em andamento. No Art. 26, mudanças na redação e acréscimo de incisos. Capítulo VI, art.27 mudanças na redação e nos incisos, inclusão do Parágrafo Único e, no Art. 31, Renata Giarola sugere nova redação: Não será concedido afastamento do servidor que possuir título equivalente ao pretendido na solicitação, salvo para pós-doutorado. Tendo sido aprovada este documento, a reunião foi encerrada às 18:00 horas no dia 27/08/2015.

Alexandre Lana Ziviani – Diretor-geral:

Carlos Augusto Braga Tavares – Diretor de Ensino:

Eduardo Caliani Júnior – Diretor de Administração e Planejamento:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

André Luis Machado – Diretor de Pesquisa e Inovação: _____

Alex Mourão Terzi – Diretor de Desenvolvimento Institucional: _____

Rúbia Mara Ribeiro – Representante docente: _____

Alessandra Regina Teles – Representante TAE: _____

Fernanda M. do N. Aihara - Representante dos chefes de núcleo: _____

Renata A. Giarola – Representante suplente TAE CONSU: _____

José Saraiva Cruz - Representante docente CEPE: _____

Diogo Pereira Matos – Representante TAE CEPE: _____

José Félix H. Martin - Representante de coordenadores de curso técnico: _____

Diego Tadeu Lima Silva – Representante discente do Campus no CONSU/CEPE: _____

Igor Lervi - relator - _____